

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.888, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; de acordo com os Editais de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2024, e de Provas PRODGEP nº 01/2023 e IFAC nº 02/2023; e considerando o que consta nos processos nº 23107.015024/2025-37, 23107.014699/2025-69, 23107.015139/2025-21 e 23107.013874/2025-09 e, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para os Quadros Permanentes de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Acre, dos Campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, os candidatos conforme relação a seguir:

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
PROGRAD nº 04/2024
Área 16 - Fundamentos para o Processo do Trabalho na Enfermagem

Classificação	Nome	Regime
2º	Tairine de Almeida Braz	DE

CAMPUS DE RIO BRANCO
PRODGEP nº 01/2023
Assistente em Administração - Listagem Geral

Classificação	Nome	Regime
29º	Andressa Oliveira da Silveira	40h

Assistente em Administração - Negros

Classificação	Nome	Regime
7º	Leandro do Vale da Silva	40h

IFAC nº 02/2023
Administrador - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Regime
10º	Kárytha Krystyny Melo da Silva	40h

Analista de Tecnologia da Informação - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Regime
8º	Ana Paula Vieira de Andrade	40h

Art. 2º A nomeada Tairine de Almeida Braz terá encargos didáticos na área de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, conforme Manifestação de Interesse, constante no processo 23107.015024/2025-37 e de acordo com o item 16.17, do Edital PROGRAD nº 04/2024.

Art. 3º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, de acordo com o § 1º, do Art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 340, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula/SIAPE nº 1127695, Administrador, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Transportes - DITRAN /PU/Reitoria.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO MARTINS DE LIMA, Matrícula/SIAPE nº 1127695, Administrador, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Transportes - DITRAN/PU/Reitoria.

JONES DARI GOETTERT

PORTARIA Nº 343, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, resolve: Retificar o art. 2º da Portaria nº 322, de 27 de maio de 2025, do Reitor da UFGD, publicada no DOU nº 99, de 28 de maio de 2025, seção 2, página 38, conforme segue:

onde se lê "lotado na Faculdade Intercultural Indígena (FAIND)",
leia-se "lotada na Faculdade de Educação a Distância (FAEAD)".

JONES DARI GOETTERT

PORTARIA Nº 350, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, nos termos do inciso VIII do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vacância, a partir de 2 de junho de 2025, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade de FÁBIO RODRIGUES ALVARIM, Matrícula/SIAPE nº 3342314, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Pagamento de Pessoal da CAPP/PROGESP/UFGD, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

JONES DARI GOETTERT

PORTARIA Nº 351, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de junho de 2025, a servidora LUCIMARA DE ARAÚJO RAMOS, Matrícula/SIAPE nº 1824766, Técnica em Laboratório, para exercer a função gratificada (FG-4) de chefe de seção de laboratórios da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais - SELAB-FCBA.

Art. 2º Designar a servidora SUÉLLEN MACHADO DE PAULA, Matrícula/SIAPE nº 1773163, Técnica em Laboratório, para exercer a função gratificada (FG-4) de chefe de seção de laboratórios da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais - SELAB-FCBA.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela chefe de seção de laboratórios designada no art. 2º desta Portaria a partir de 2 de junho de 2025.

JONES DARI GOETTERT

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 338, de 30 de maio de 2025, do reitor da UFGD, publicado no DOU nº 102, de 2 de junho de 2025, seção 2, páginas 60-61:

I - no inciso III:

onde se lê: "III - CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Estatística, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, código da vaga 0935085, em vaga reservada conforme Decreto Federal nº 9.508/18, de 24 de setembro de 2018",

leia-se: "III - CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Estatística, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, código da vaga 0935085"; e

II - no inciso XI:

onde se lê: "XI - LUCAS GOMES MIRANDA BISPO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia da Qualidade e do Trabalho, com lotação na Faculdade de Engenharia - FAEN, código da vaga 0935079, em vaga reservada conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014";

leia-se: "XI - LUCAS GOMES MIRANDA BISPO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia da Qualidade e do Trabalho, com lotação na Faculdade de Engenharia - FAEN, código da vaga 0935079".

JONES DARI GOETTERT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.133, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto 5.707/2006, o artigo 95 e §7º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei 12.772/2012, e face o contido no processo nº 23115.001348/2025-99, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO SILVESTRE DO AMARAL COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Classe C - Adjunto, nível 001, matrícula SIAPE 1235894, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCET, desta Universidade, no período de 15/09/2025 a 14/09/2026, para realização de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Pós-Doutorado, no(a) Universidade de Sevilla - Espanha, com ônus limitado.

Nos termos do Artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, o servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades.

A não apresentação da documentação comprobatória de conclusão do afastamento sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento, na forma da legislação vigente.

FERNANDO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 1.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.015351/2025-90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1009/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR-GAB/REIT, publicada no DOU nº 97, de 26/05/2025, página 43, seção 2, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de KAIJO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO60, CPF: ***.910.073-**, aprovado em concurso público para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em razão de pedido de final de fila.

FERNANDO CARVALHO SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 754-RTR/UFMS, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a IV do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.010418/2025-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE LUIZ VIEGAS LONDON, código de vaga nº 341878, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria de Licenciamento da Prefeitura Universitária da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 19, com proventos integrais, calculados de acordo com o inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e onze por cento de anuênio.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEP Nº 824, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria no. 64, de 07 de fevereiro de 2024,

Considerando os artigos 215, 217 Inciso I e 222 Inciso VII alínea "b" da Lei no. 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015;

Considerando os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional no. 103 de 12/11/2019 publicada no DOU de 13/11/2019;

Considerando o disposto no Processo UFOP No. 23109.006848/2025-04; resolve,

Conceder pensão civil a Maria Helena de Lacerda Godinho, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Renato Godinho Navarro, matrícula no. 0.418.614, falecido na inatividade, com vigência a partir da data do óbito ocorrido em 22 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO

